

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
NÚCLEO INFORMAL URBANO - ÁREA CENTRAL 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024// REURB-S// NÚCLEO CENTRAL ÁREA 01

LEI 13.465/17 E DECRETO 9.310/18

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024// REURB-S// NÚCLEO CENTRAL ÁREA 01

Projeto de Regularização Fundiária - Núcleo Central – Área 01.
Ruas: MG 326, Floriano Peixoto e Monsenhor Horta.

Em 20 de Junho de 2024 cumprindo a determinação do Senhor Fernando José Carneiro Magalhães, efetuou-se a abertura do Processo da Regularização Fundiária de Núcleo Urbano Informal e Irregular - REURB, nº 001/2024 referente ao NÚCLEO URBANO INFORMAL (NUI) denominado “Núcleo Central – Área 01”.

Na oportunidade, determina a juntada de documentos que comprove a posse, bem como levantamento, memoriais, ofícios, certidões em cumprimento aos artigos da Lei 13.465 de 11 de junho de 2017 e no Decreto 9.310 de 15 de março de 2018.

Em consonância com os textos legais municipais:

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 1470 de 10 de outubro de 2023;

DECRETO 3002/2024, 07 de Maio de 2024;

Certidões;

Portaria


Projetos;

Memoriais;

Outros.

Com este fim e para constar, eu GUILHERME CARNEIRO MOL DE FREITAS, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Barra Longa - MG, 20 de Junho de 2024.



Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
GUILHERME CARNEIRO MOL DE FREITAS